

APROVADO

EM: 11/11 /25

INDICAÇÃO Nº 10 DE 2025

Excelentíssimo Senhor Joaquim Fernandes de Oliveira Neto - Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape/PB.

Assunto: Solicitação de realização de instalação de redutores de velocidade, do tipo guebra-molas, na Rua Severino Agripino dos Santos (antiga Travessa Antônio Máximo da Silva), Gurguri, Mamanguape/PB.

Ao Excelentíssimo Prefeito.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental desta Casa de Lei, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que DETERMINE ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito da Cidade de Mamanguape ou a quem a sua vez fizer, que realize a instalação de redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, na Rua Severino Agripino dos Travessa Antônio Máximo da Silva), Santos (antiga Gurguri, Mamanguape/PB.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a segurança no trânsito é um fator importante para o bemestar da população. Uma forma de minimizar acidentes é a instalação de redutores de velocidade (lombada/quebra-molas). Tais equipamentos são costumeiramente instalados em zonas de alto fluxo de pessoas e veículos e nas proximidades de estabelecimentos como escolas, hospitais, praças e igrejas.

Considerando que, a Rua Severino Agripino dos Santos é uma rua muito movimentada, principalmente por automóveis e motocicletas. Logo, é importante que o trânsito nesse logradouro seja feito de forma segura, tanto para pedestres como para motoristas.

Destaque-se que nesta localidade existe um grande fluxo de pessoas, especialmente crianças e idosos que além de residirem na mencionada via, se deslocam para outros logradouros aqui da nossa Cidade, fato que revela o risco de se trafegar em alta velocidade nesta localidade.







desenvolvendo alta motoristas e motociclistas presenciado velocidade, pondo em risco a sua própria vida e a vida dos transeuntes. Daí, a necessidade do poder público adotar as providências para coibir esses abusos no trânsito, e assim, oferecer mais segurança a todos, principalmente aos moradores que residem nas margens daquela rua/via em toda sua extensão. A implantação desses equipamentos são medidas fundamentais para prevenir acidentes, e assim salvar vidas.

Desta forma, dando como certo a relevância desta indicação para a coletividade, peço o apoio unânime dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 2025.

Plenário Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, 11 de novembro de 2025. Documento assinado digitalmente

CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA (DR. CLEBSON) Vereador

Maria do Socorro de Oliveira 2ª Secretária

riego de Medernos Perxoto Toscane Lyra

Ana Cristina da Silva Vice-presidente

/ereador/Presidente

Joho Bollet